



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **PORTARIA Nº. 001/2021**

DISPÕE SOBRE MEDIDAS  
TEMPORÁRIAS SOBRE O REGIME  
DE FUNCIONAMENTO DA  
CÂMARA MUNICIPAL NO  
PERÍODO DE PANDEMIA.

O Sr. José Lourenço dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, como continuidade das medidas tomadas para prevenção da proliferação da COVID-19

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Portaria dispõe sobre medidas temporárias para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Godoy Moreira.

**Art. 2º.** No período de 02 de fevereiro a 04 de fevereiro as atividades da Câmara Municipal serão realizadas no regime de teletrabalho, tendo em vista que há possibilidade de os servidores estarem infectados com o vírus e, conseqüentemente também pode haver contaminação nas dependências da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** O horário de atendimento será das 8h ao 12h e das 13h às 17h e os servidores, que não estiverem afastados, exercerão as atividades na forma de teletrabalho, estando disponíveis para atendimento via telefone, e-mail, WhatsApp, conforme contatos disponíveis em anexo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

---

**JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara de Godoy Moreira



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **ANEXO I**

<b>CONTATO SERVIDORES</b>		
<b>SERVIDOR - SETOR</b>	<b>TELEFONE/ WHATSAPP</b>	<b>E-MAIL</b>
Pollyana Andrade Ferreti – Procuradoria Jurídica	(44) 998440717	procuradoriajuridica@cmgodoymoreira.pr.gov.br
Bruno Róbison de Jesus - Contador	(43) 999267030	bruno.robson@hotmail.com
Cleberson Marcos R. Moreira	(043) 9 9603- 1371	controladoriainterna@cmgodoymoreira.pr.gov.br
<b>E-mail institucional da Câmara Municipal:</b> <a href="mailto:camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br">camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br</a>		



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que alguns servidores da Câmara Municipal apresentaram queixas de sintomas de Covid-19 e, se prontificaram a fazer o exame para constatar a contaminação, é imperioso que as atividades, que podem ser realizadas através de teletrabalho, assim sejam, até que o resultado dos exames seja liberado.

Cumpra salientar que a Câmara Municipal conta com um quadro de apenas quatro servidores, tendo dois deles sido afastados por suspeita de Covid-19.

Dessa forma, busca-se prevenir a contaminação dos demais servidores, vereadores e também dos cidadãos em geral.

Preza-se pela realização das atividades na forma de teletrabalho, compreendendo que serão realizadas a contento e que não haverá perpetuação da contaminação.